



Universidade Federal de Pelotas
Centro de Ciências Químicas, Farmacêuticas e de Alimentos

EDITAL Nº. 001/2020

PROCESSO Nº 23110.029518/2020-35

Processo nº 23110.029518/2020-35

Abre inscrições, fixa data, horário e critérios para a inscrição de candidatos para a Chefia do Núcleo Administrativo do CCQFA.

A comissão, composta pelo docente Wilhelm Martin Wallau e pelos técnicos-administrativos Romi Elisabete Ningeleski Santos e Michel Roberto Lange, no uso das suas atribuições, **FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA UMA CONSULTA PARA INDICAÇÃO DA CHEFIA DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DO CCQFA.**

DO PERÍODO E LOCAL PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

As inscrições irão ocorrer nos dias 10 e 11 de novembro de 2020 (terça-feira e quarta-feira, respectivamente), no horário compreendido das 8h às 17h.

As inscrições devem ser feitas **exclusivamente** pelo endereço eletrônico: eleicaonadmccqfa@gmail.com

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

O candidato deverá se inscrever de forma individualizada, especificando a candidatura para Chefia do Núcleo Administrativo do CCQFA, mediante formulário específico que estará no Anexo I desse Edital.

Segundo a Resolução n.º 2 de 2019 do CONSUN, os técnicos-administrativos que queiram se candidatar devem pertencer ao quadro efetivo de pessoal da Universidade Federal de Pelotas com a sua lotação no CCQFA.

No momento da inscrição, os candidatos devem enviar via e-mail supracitado à Comissão uma cópia de sua proposta de trabalho para divulgação junto ao Colégio consultado.

DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

A homologação das inscrições dos candidatos caberá à Comissão, devendo o resultado ser divulgado na página do CCQFA, <https://wp.ufpel.edu.br/ccqfa/>, no dia 12 de novembro de 2020 (quinta-feira), até as 12h.

Caberá recurso fundamentado à Comissão da decisão da homologação das inscrições em até 24 horas após a divulgação do resultado da homologação.

Funcionará o Conselho da Unidade como instância superior.

Os recursos apresentados à comissão não suspendem o processo da consulta à comunidade.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A apresentação das propostas será realizada entre os dias 16 de novembro de 2020 e 20 de novembro de 2020. Caso houver mais de um candidato inscrito, haverá um debate entre os candidatos entre os dias 23 de novembro de 2020 e 27 de novembro de 2020, sob a coordenação da Comissão. A definição dos dias e horários de ambos os eventos, será definido pela comissão, e ocorrerá através da plataforma WEBConf da UFPel.

DIA, HORÁRIO E LOCAIS DA VOTAÇÃO:

A consulta acontecerá nos dias 3 e 4 de dezembro de 2020 (quinta-feira e sexta-feira, respectivamente), entre 8h e 17h através de meio eletrônico virtual/on-line a ser divulgado pela Comissão.

Caso não haja a disponibilização de uma plataforma segura para a consulta, em função do número de candidatos inscritos, a consulta será transferida; no entanto, serão mantidas as inscrições previamente homologadas.

Será disponibilizada ao consultado, no ato da votação, a cédula virtual com os números e nomes dos candidatos para Chefe do Núcleo Administrativo, e um campo que terá como objetivo a respectiva indicação.

Será aceito apenas uma única indicação.

DOS CONSULTADOS:

Serão aptos a votar todos os servidores técnico-administrativos e docentes efetivos lotados no CCQFA e os discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação vinculados ao CCQFA.

A listagem dos consultados será elaborada e divulgada pela Comissão até o dia 13 de novembro de 2020 na página do CCQFA (<https://wp.ufpel.edu.br/ccqfa/>).

Funcionará o Conselho da Unidade como instância superior, cabendo a este julgar os recursos durante a consulta à comunidade. Os recursos apresentados não suspendem o processo da consulta à comunidade.

DA APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA CONSULTA

A apuração e divulgação será realizada no dia 4 de dezembro de 2020, após às 17h na página do CCQFA (<https://wp.ufpel.edu.br/ccqfa/>).

Cada consultado poderá votar uma única vez e em apenas um candidato para Chefia do Núcleo Administrativo do CCQFA.

Será indicada o candidato que obtiver maior número de votos, obedecendo à ponderação definida na reunião do Conselho do Centro do dia 23/10/2020, cabendo à categoria de servidores técnicos-administrativos o percentual de 60%, à categoria dos servidores docentes o percentual de 35% e, por fim, aos discentes o percentual de 5%, contabilizando a cada proporção ponderada o arredondamento até a segunda casa decimal.

Caso haja empate em votos, ficará com a vaga o servidor mais antigo na UFPel.

Caberá recurso fundamentado à Comissão sobre o resultado da Consulta em até 24 horas da data do resultado da Homologação.

Funcionará o Conselho do CCQFA como instância superior.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **ROMI ELISABETE NINGELESKI SANTOS, Assistente de Laboratório**, em 03/11/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILHELM MARTIN WALLAU, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 04/11/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL ROBERTO LANGE, SECRETARIO**, em 04/11/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1107325** e o código CRC **8D57E050**.

ANEXO I

Formulário De Inscrição de Chapas para Eleição para Chefia do Núcleo Administrativo do CCQFA

Chefia do Núcleo Administrativo

Nome completo:.....

SIAPE:.....

E-mail:.....

Referência: Processo nº 23110.029518/2020-35

SEI nº 1107325